



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



NORMA TÉCNICA Nº 003/2026

Assunto: Tratamento de Dados Pessoais e Dados Sensíveis dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Origem: Encarregado de Dados – LGPD

Destino: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (CRAS)

1. DO OBJETO

Esta Norma Técnica tem por objeto estabelecer diretrizes para a coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, assegurando a proteção da privacidade, da dignidade e a observância do princípio do melhor interesse do usuário.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A Norma Técnica fundamenta-se, especialmente, nos seguintes diplomas normativos:

I - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

II - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III - Diretrizes e orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - Constituição Federal, art. 37 – Princípios da Administração Pública;

V - Normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VI - Decreto Executivo nº 5.441, de 17 de novembro de 2025, que regulamenta a LGPD no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Ramada/RS.

3. PRINCÍPIOS APLICAVEIS

Princípios da LGPD:

I - **Finalidade:** Dados usados apenas para um propósito específico e informado ao titular;

II - **Adequação:** Tratamento compatível com a finalidade;

III - **Necessidade:** Coletar somente o mínimo necessário de dados;

IV - **Livre Acesso:** Titular pode consultar e acessar seus dados;

V - **Qualidade dos Dados:** Dados devem ser corretos, claros e atualizados;

VI - **Transparência:** Informar claramente sobre o uso dos dados;

VII - **Segurança:** Proteger dados contra vazamentos e acessos indevidos;

VIII - **Prevenção:** Evitar danos ao titular;

IX - **Não Discriminação:** Não usar dados para fins ilícitos ou discriminatório;

X - **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstrar cumprimento da LGPD e responder por danos.

4. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Norma Técnica e nos termos da LGPD, adotam-se as seguintes definições:

I – **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - **Encarregado de Dados (DPO):** pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



IV - Tratamento de Dados: Toda operação realizada com dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

V - Informação Confidencial: Toda informação técnica, operacional, administrativa, comercial ou de qualquer outra natureza, acessada ou transmitida em razão da execução contratual, que não seja de domínio público;

VI - Criança: Pessoa natural de até 12 (doze) anos de idade incompletos;

VII - Adolescente: Pessoa natural entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade;

VIII - Dados pessoais: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, data de nascimento, endereço, notas, frequência, imagem e voz;

IX - Dados pessoais sensíveis: Dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, informações sobre saúde, deficiência, necessidades educacionais especiais ou dados biométricos.

5. COLETA E USO DE DADOS

O CRAS realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos usuários exclusivamente para execução de políticas públicas de Assistência Social, nos termos do art. 7º, inciso III, e art. 11, inciso II, da LGPD.

São considerados dados tratados:

I - Dados de identificação pessoal;

II - Dados socioeconômicos;

III - Informações familiares;

IV - Dados relativos à situação de vulnerabilidade social;

VI - Outros dados necessários à execução dos serviços socioassistenciais.

5.1. Dados de crianças

I – Nos casos que exigem o consentimento específico (tratamento estritamente não necessário à política pública), será exigida assinatura de um responsável legal.

II - O consentimento deve ser formalizado, registrado e mantido sob guarda do CRAS.

5.2. Dados de adolescentes

I - O tratamento de dados pessoais de adolescentes só pode ocorrer com base nas hipóteses legais previstas na LGPD, devendo ser assegurada a transparência das informações ao usuário adolescente e a seus responsáveis legais;

II - O adolescente deve ter ciência no tratamento de seus dados.

5.3. Casos previstos na LGPD em que o Consentimento é Dispensado

I - Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

II - Para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;

III - Para atendimento das finalidades da Política de Assistência Social.

6. USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

O uso de imagem, áudio e vídeo no Brasil é protegido pela Constituição Federal e pelo Código Civil, exigindo **autorização expressa** da pessoa para uso comercial ou não comercial, previsão estabelecida na LGPD.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



I - A utilização de imagens, áudios ou vídeos dos usuários do CRAS, para fins institucionais ou de divulgação depende de autorização expressa dos titulares.

II - É vedada a utilização do disposto na alínea anterior, para fins comerciais ou promocionais externos sem autorização específica.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Devem ser tratados com acesso restrito e exclusivamente por profissionais autorizados:

I - Dados pessoais e dados sensíveis, disposto no Item 5, especialmente aqueles relacionados à saúde, laudos, deficiências ou necessidades socioeconômicas e familiares;

II - O compartilhamento desses dados somente pode ocorrer mediante justificativa legal adequada e, quando exigido, consentimento específico.

8. DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações dos usuários são protegidas por sigilo profissional e institucional.

I - O acesso aos dados será restrito aos profissionais da equipe de referência, conforme a necessidade do serviço;

II - É vedado o compartilhamento indevido de dados pessoais com terceiros não autorizados.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Segundo a LGPD, o compartilhamento deve ocorrer de forma transparente, com base legal, finalidade definida e, quando necessário, com consentimento do titular ou de seu responsável legal.

I - O compartilhamento de dados pessoais com órgãos públicos, plataformas de prestadores de serviços somente deve ocorrer quando necessário e respaldado por instrumento legal ou contratual;

II – O Centro de Referência de Assistência Social deve assegurar que terceiros adotem medidas de proteção compatíveis com esta norma e com a LGPD.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As práticas, processos e tecnologias devem proteger os dados e sistemas contra acesso não autorizado, abrangendo segurança física, controle de acesso, cibersegurança e políticas organizacionais, protegendo informações digitais ao longo de todo o seu ciclo de vida.

O Centro de Referência de Assistência Social deve adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais, incluindo, no mínimo:

I - Controle de acesso a sistemas e arquivos físicos e digitais;

II - Proteção de sistemas de cadastramento e de prontuários, da mesma forma os registros dos serviços;

III - Utilização de senhas, perfis de acesso e, sempre que possível, criptografia;

IV - Capacitação periódica dos servidores sobre o tema, preparado e ministrado pelo Encarregado.

11. DIREITO DOS USUÁRIOS E RESPONSÁVEIS

Deve ser assegurado, nos termos da LGPD:

I - Acesso às informações dos usuários;

II - Correção de dados incorretos ou desatualizados;



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



III - Solicitação de exclusão de dados, quando aplicável;

IV - Revogação do consentimento, respeitadas as obrigações legais da instituição.

12. INCIDENTE DE SEGURANÇA

Incidentes de segurança, no contexto da LGPD, são eventos que resultam em acesso não autorizado, vazamento, perda, alteração ou destruição de dados pessoais, de forma acidental ou ilegal, sendo:

I - Incidentes que envolvam vazamento, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais devem ser comunicados imediatamente ao Encargado de Dados;

II - Quando aplicável, os responsáveis legais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) devem ser notificados, conforme a legislação vigente.

13. RESPONSABILIDADES

O **Controlador** define e garante o uso correto dos dados; o **Operador** trata os dados conforme orientação; e o **Encarregado de Dados** faz a ponte entre o Controlador, os titulares de dados e a ANPD. Todos devem assegurar segurança, transparência e conformidade com a lei.

Cabe à gestão da Assistência Social:

I - Garantir o cumprimento da LGPD no âmbito do CRAS;

II - Orientar e supervisionar a equipe quanto ao tratamento de dados;

III - Adotar providências em caso de incidentes de segurança;

IV - Garantir que os servidores devem cumprir esta norma e participar das ações de conscientização.

14. DA GOVERNANÇA E ATUALIZAÇÃO

Fatos decorrentes da Norma Técnica, procedimentos de segurança ou incidentes que envolvam dados pessoais devem ser comunicados ao Encarregado de Dados.

15. INTEGRA ESTA NORMA TÉCNICA:

Anexo I - Termo de Ciência do Usuário e Responsáveis por Crianças e Adolescentes;

Anexo II - Termo de Autorização para Uso de Nome, Imagem e Voz de Crianças e Adolescentes.

15.1. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Norma Técnica entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revisada sempre que houver alterações na legislação do SUAS ou da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Nova Ramada/RS, 16 de março de 2026.

Alfredo Horing
Agente Administrativo - Encarregado de Dados



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



Registre-se e Publique-se

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Aprovo:

Comissão Municipal de Proteção de Dados

Adriana Tolfo Bandeira
Controlador Interno

Giomára Bester Damian
Assessora Jurídica

Tatiana Raquel Dallabrida
Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



ANEXO I

Termo de Ciência do Usuário e Responsáveis por Crianças e Adolescentes

Eu, _____, declaro que fui informado(a) e estou ciente de que meus dados pessoais e, quando necessários, meus dados pessoais sensíveis, serão coletados, utilizados, armazenados e compartilhados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, exclusivamente para fins de:

- Execução da Política Pública de Assistência Social;
- Acompanhamento familiar e individual;
- Inserção e acompanhamento em serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda;
- Garantia de direitos socioassistenciais.

1. Do Tratamento dos Dados

Fui informado(a) de que o tratamento dos meus dados ocorre nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente para execução de políticas públicas, independente de consentimento, conforme previsto em lei.

2. Do Sigilo e da Proteção

Tenho ciência de que:

- As informações prestadas são protegidas por sigilo profissional e institucional;
- O acesso aos meus dados é restrito aos profissionais da Assistência Social, conforme necessidade do atendimento;
- O CRAS adota medidas de segurança para evitar acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

3. Do Compartilhamento de Dados

Fui informado(a) de que meus dados poderão ser compartilhados:

- Com outras unidades da Assistência Social (CRAS e Gestão do SUAS);
- Com outras políticas públicas, quando necessário para garantia de direitos, sempre respeitando os princípios da LGPD e o sigilo profissional.

4. Dos Meus Direitos

Tenho ciência de que, como titular dos dados, posso:

- Solicitar informações sobre o tratamento dos meus dados;
- Solicitar a atualização ou correção de dados incompletos ou desatualizados;
- Receber informações claras sobre a finalidade do uso dos meus dados, observadas as limitações legais.

Declaro, por fim, que recebi as informações de forma clara e compreensível, estando ciente do tratamento de meus dados pessoais no âmbito do CRAS.

Local e data: _____

Assinatura do(a) usuário(a) ou responsável legal: _____
(Nome legível e CPF do Usuário/ Responsável)



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



ANEXO II

Termo de Autorização para Uso de Nome, Imagem e Voz de Crianças e Adolescentes (CRAS), para Uso Externo (redes sociais, sites e campanhas).

Eu, _____, Telefone (____) _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) em, _____,
na qualidade de responsável legal pelo(a) menor: _____,
nascido em ____/____/____.
RG ou Certidão de Nascimento nº: _____

AUTORIZO, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Ramada RS, a utilizar o nome, imagem e voz do(a) menor acima identificado(a), captados por meio de fotografias, filmagens, gravações de áudio ou outros meios, durante atividades, oficinas, eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pelo CRAS.

A presente autorização permite a utilização do material para fins institucionais, educativos e informativos, podendo ser divulgados em:

- Relatórios institucionais;
- Materiais educativos;
- Redes sociais institucionais;
- Site oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Apresentações, campanhas e eventos institucionais.

Condições da autorização:

1. A autorização é concedida sem qualquer ônus ou finalidade comercial;
2. A utilização da imagem respeitará sempre o melhor interesse da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
3. A imagem não será utilizada em contextos que possam gerar constrangimento, discriminação, exposição indevida ou prejuízo à honra e à dignidade do(a) usuário(a);
4. A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação formal por escrito ao CRAS, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados de boa-fé.

Declaro estar ciente de que a utilização da imagem, nome e voz ocorrerá sem finalidade comercial, respeitando a dignidade, integridade e os direitos da criança ou adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Nova Ramada em ____/____/____

Assinatura do(a) responsável Legal: _____

Assinatura do(a) adolescente (ciência): _____

Assinatura do(a) responsável pelo CRAS _____
(Nome e Cargo)